



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 044/20**

**CONSIDERANDO** que as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres são um marco na luta contra a violência, elas materializam o reconhecimento da violência contra mulheres como um crime e implicam a responsabilização do Estado no que se refere à implantação de políticas que permitam o combate a esse fenômeno;

**CONSIDERANDO** que, em nosso município, contamos com uma delegacia especializada; no entanto, a mesma foi inaugurada há mais de uma década e sua estrutura não é adequada para o atendimento especializado, uma vez que funciona num prédio alugado (que gera custos à municipalidade) e não possui espaço físico adequado, pois todo o atendimento a ser prestado por órgãos da Polícia Civil às mulheres que se encontrem nessa situação particular de violência deveria ser realizado por unidades especializadas (artigo 8º, IV, da Lei 11.340/06);

**CONSIDERANDO** que Votorantim, segundo o último levantamento do IBGE 2019, possui aproximadamente 122.480 habitantes, sendo extremamente necessária uma nova acomodação para atender à demanda. Os dados fornecidos pela DDM – Delegacia de Defesa da Mulher (atualizados no último período) são:

	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>BOs</b>	853	756	765
<b>IPs</b>	379	320	-
<b>MPU</b>	-	217	69

**CONSIDERANDO** que a estrutura existente está bastante deficitária; e, hoje, o programa de necessidades para atender uma Delegacia de Defesa da Mulher, no porte do município de Votorantim deveria ter no mínimo:

- 1) Recepção com espaços separados para o agressor e a vítima;
- 2) Salas individualizadas para registro do boletim de ocorrência;
- 3) Cartório policial reservados, onde o depoimento é prestado em sigilo garantindo separação entre vítima e agressor;
- 4) Sala para advogados e parceria com o OAB de Votorantim;
- 5) Sala de atendimento psicológico;
- 6) Sala de investigação;
- 7) Sala de reunião;
- 8) Copia;
- 9) Almoxarifado;
- 10) Copa-cozinha;
- 11) Sala de detenção provisória;
- 12) Cela para permanência de presos;
- 13) Estacionamentos para policiais.
- 14) Estacionamento para viaturas;
- 15) Estacionamento para o público em geral;
- 16) Sala para crianças – brinquedoteca;



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- 17) Sala de atendimento às vítimas com recursos e apoio;
- 18) Sala de protocolo de documentos;
- 19) Banheiros separados privativos para policiais (masculino e feminino);
- 20) Banheiros separados para o público (masculino e feminino); e,
- 21) Sala para exames médicos e acessibilidade para portadores de deficiência.

**CONSIDERANDO** que o ambiente faz parte do acolhimento e faz toda a diferença durante o protocolo de atendimento às vítimas; e, em muitos municípios, inclusive, está sendo adotada a “Sala lilás” - espaço criado para prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual, o local é equipado para fazer exames periciais e possui uma equipe multidisciplinar composta por policiais, assistentes sociais etc. para realizar os atendimentos especializados. A integração dos serviços pretende ajudar as vítimas a se sentirem mais à vontade para relatar e falar sobre a violência sofrida e a ambientação mais acolhedora e aconchegante com mensagens escritas nas paredes, servem de apoio para as vítimas que estão em momentos de extrema fragilidade física e emocional;

**CONSIDERANDO** ainda que a localização da implantação da DDM deve ser cuidadosamente escolhida, tendo em vista a dificuldade de locomoção de parte da população que depende do transporte público (inclusive, já foi adotado na cidade de São Paulo, o acesso aos serviços próximos aos terminais de ônibus); e,

**CONSIDERANDO** finalmente, se tratar de um tema relevante e de uma necessidade real de nosso município, é que formulamos o presente requerimento para que sejam iniciadas tratativas com o município e o Governo do Estado de São Paulo, para a viabilização de uma área para a construção de uma nova Delegacia da Mulher em nosso município, com a contrapartida de recursos do Governo do Estado.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal, bem como ao Excelentíssimo Senhor Marco Antonio Scarasati Vinholi, Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo**, para que nos informem, no que lhes couber, o seguinte:

- a) É possível disponibilizar uma área na região central da cidade para a construção da nova Delegacia da Mulher, atendendo as necessidades, conforme descrevemos acima?
- b) Quais áreas públicas (sem construção) estão disponíveis para abrigar a construção de uma nova DDM, na região central?
- c) Existe algum projeto em andamento, que possa atender às necessidades apresentadas?
- d) Há possibilidade de o Governo do Estado disponibilizar recursos (na forma de contrapartida), para a construção de uma Delegacia da Mulher em Votorantim?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 10 de março de 2020.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
**Vereadora**